

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COEMA

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e onze, no auditório da Semace, deu início a 38ª reunião extraordinária do COEMA sob a Presidência do Dr. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa (Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM) e Dr. Arilo dos Santos Veras Júnior, Secretário Executivo do Coema - (Superintendente da Semace) e as presenças das Conselheiras e dos Conselheiros: Ricardo Costa e Silva (SECITECE); Olga Valéria Barbosa Teixeira (Secretaria do Turismo – SETUR); Osvaldo Segundo Costa Filho (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA); Iranir Rodrigues Loiola (Secretaria da Educação – SEDUC); Eduardo Henrique Cunha Neves (Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE); Raimundo José Arruda Bastos (Secretaria da Saúde – SESA); Francisco José Mendes Gifoni (Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG); Paulo Renato de Melo Brasil Cavalcante (Secretaria da Cultura – SECULT); Luiz Carlos Rocha da Mota (Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH); Francisco Wilson Gonçalves (Procuradoria da Justiça do Ceará – PGJ); Maria Lúcia Brito da Cruz (Universidade Estadual do Ceará – UECE); Roberto Lima Sampaio (Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA); Henrique Torres de Melo (Federação da Agricultura do Estado do Ceará – FAEC); Antônio Renato Lima Aragão (Federação das Industrias do Estado do Ceará - FIEC); Maria Erivanda França de Oliveira (Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Ceará – FETRAECE); Jorge Luiz Braga (Associação dos Engenheiros Agrônomos do Ceará – AEAC); Deputado Carlomano Marques (Assembléia Legislativa-Comissão do Meio Ambiente); Francisco José de Sousa (Centro Cultural para o Desenvolvimento Sustentável – GERMINARE); e Genário Azevedo Ferreira (Fundação Cepema).

Pauta:

- I. Abertura da Sessão e verificação do ***quorum***.
- II. Leitura, discussão e votação das ATAS 194ª e 195ª Reuniões Ordinárias do Coema.
- III. Informes da Secretaria Executiva do COEMA.
- IV. Informes do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM
- V. Ordem do dia:
 1. Apresentação, discussão e votação da Minuta de Proposta de Resolução que estabelece critérios e diretrizes para disciplinar a simplificação dos procedimentos ambientais para implantação da atividade de custeio e investimento agropecuários.
 2. Apresentação, discussão e votação do Parecer Técnico Nº 363/2011-COPAM-NUCAM referente a Urbanização e Macrodrenagem do Rio Trici, de interesse da Prefeitura Municipal de Tauá, com audiência pública realizada no dia 21/01/11.

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COEMA

42 O Presidente do Conselho, doutor Paulo Henrique deu início à reunião
43 saudando os presentes e fazendo a verificação do *quorum*. Confirmado o
44 *quorum* para iniciar os trabalhos com deliberação colocou em votação as
45 ATAS 194ª e 195ª Reuniões Ordinárias. ATAS aprovadas. Facultada a
46 palavra para o Secretário Executivo, doutor Arilo Santos. O Secretário
47 Executivo do Conselho, doutor Arilo Santos saudou os presentes e justificou
48 as faltas dos conselheiros: Anastácio Jorge da PGE; Wilson Uchoa do
49 IBAMA; Oyrton Azevedo da UNIFOR; Luiz Pragmácio da APRECE; Bosco
50 Morais do SENGE; Odilo Almeida do IAB; Deputado Augustinho Moreira
51 da AL comissão dos Recursos Hídricos e Francisco Vieira Paiva da ABES.
52 Passou a palavra para o Presidente do Coema, doutor Paulo Lustosa fez a
53 leitura dos informes do CONPAM e em seguida passou para o item I da
54 pauta: apresentação, discussão e votação da Minuta de Proposta de
55 Resolução que estabelece critérios e diretrizes para disciplinar a
56 simplificação dos procedimentos ambientais para implantação da atividade
57 de custeio e investimento agropecuários. Explicando também que a maior
58 parte dos produtores rurais vai agir de boa fé, vai fazer a declaração
59 conforme o que eles pretendem fazer. Mas também nada melhor do que
60 uma pesquisa de campo para saber o tamanho do risco que estamos
61 correndo com essa simplificação maior do processo. Disse também que com
62 base nisso a Semace o fez e lá na reunião se acatou incorporar esse
63 dispositivo de obrigar uma avaliação da resolução para que ela possa de
64 fato se consolidar como uma decisão desse Conselho Estadual. Falou
65 também que a regularidade ambiental daria ao produtor ou ao proprietário
66 a declaração de que ele está ok com todas as exigências da lei ambiental. E
67 não é isso que a Autodeclaração faz. A Autodeclaração diz que é para ele
68 custear a manutenção da atividade econômica no patamar que ele está
69 hoje, ele pode continuar até que haja regularização de tudo isso. Não
70 estamos aqui querendo com isso dizer que a autodeclaração vai substituir a
71 Regularização Ambiental. Temos que tomar cuidado com isso. O pessoal da
72 TI da Semace já estão em contato com o pessoal da TI da Ematerce para
73 construir uma tabela entre os bancos de dados para podermos fazer o
74 controle dessas informações. Deu início ao debate facultando a palavra aos
75 conselheiros. Passados os questionamentos dos Conselheiros foi iniciada a
76 votação e com a permissão dos conselheiros presente de iniciar pela
77 Germinare. Germinare, vota a favor da resolução sugerindo a continuidade
78 da Câmara Técnica. Feita a chamada nominal pelo Presidente do Conselho,
79 doutor Paulo Lustosa: Secitece, a favor; Setur, a favor; SDA, a favor; Seduc,
80 a favor; Cede, a favor; Sesa, a favor; Seplag, a favor; Secult, a favor; SRH, a
81 favor; UECE, a favor; UFC, a favor; UVA, a favor; Faec declarando o seu
82 voto a favor e parabenizando o Conpam pela articulação política de dentro
83 de um prazo tão pequeno conseguiu essa resolução de muita importância
84 para o setor agropecuário do Estado do Ceará; Fiec, a favor; Fetraece, a

85 favor; AEAC, a favor; A.L. Com. Recursos Hídricos, a favor; Cepema
86 declarando o voto a favor e dizendo que todo isso é fruto de um trabalho não
87 só com a Fetraece, mas também com INCRA, MST e outras organizações,
88 que debatemos, discutimos e se chegou a isso. Não foi uma coisa que surgiu
89 assim de repente, mas do acúmulo dessas reuniões que surgiu essa
90 proposta. Informou também aos companheiros e companheiros que está se
91 despedindo hoje do COEMA, porque está assumindo o cargo de Assessor do
92 Deputado Antônio Carlos; Conpam, a favor e a Semace, a favor. A proposta
93 foi aprovada por unanimidade com 21 votos a favor e o agradecimento do
94 Presidente do Conselho, doutor Paulo Lustosa. Passando para o segundo
95 item da ordem do dia apresentação, discussão e votação do Parecer Técnico
96 Nº 363/2011-COPAM-NUCAM referente a Urbanização e Macrodrenagem
97 do Rio Trici, de interesse da Prefeitura Municipal de Tauá, com audiência
98 pública realizada no dia 21/01/11. Foi apresentado o Relatório de Impacto
99 Ambiental pela Consultoria e dado ciência aos presentes da importância do
100 projeto. Terminada a apresentação os agradecimentos e os representantes
101 ficarão à disposição para os esclarecimentos. Iniciando o debate com a
102 Conselheira Vlândia da UFC que parabenizou a Prefeitura pelo projeto e
103 indagando que a questão da recuperação e todos os aspectos levantados é
104 evidente e emergencial, por exemplo, a mata ciliar e as plantas endêmicas.
105 O Conselheiro Luiz Carlos da SRH também parabeniza a Prefeitura pelo
106 empreendimento na região e pergunta onde será feita a recuperação da
107 mata ciliar? Se desde o açude até o empreendimento. Respondido ao
108 conselheiro Luís Carlos é que o trecho será do rio como um todo. Responde
109 também o representante da consultoria que o empreendimento amplia a
110 unidade de conservação, mas ele inicia a criação de áreas protegidas
111 principalmente naquelas áreas do leito do rio. Diz também que o projeto é
112 feito por etapas e acredita que o projeto contemple o rio como um todo. O
113 licenciamento foi solicitado apenas de um trecho do rio. Quando o estudo
114 fala de recuperação da área fala de recuperação de um todo, mas o trecho
115 por hora licenciado é somente um trecho. O presidente da mesa, doutor
116 Paulo Lustosa diz também que pegando essas experiências de salvamento
117 ambiental propomos a Secretaria das Cidades já que foram tão felizes em
118 outro projeto, o do Cocó, que eles tenham um Programa de Financiamento
119 dos Municípios para esse tipo de intervenção. Então, na próxima reunião
120 ordinária o Coema faria uma Moção de Recomendação à Secretaria das
121 Cidades que isso faça a ser políticas da Secretaria das Cidades financiar
122 esse tipo de intervenção. Passando para a votação o Parecer Técnico Nº
123 363/2011-COPAM-NUCAM referente a Urbanização e Macrodrenagem do
124 Rio Trici, de interesse da Prefeitura Municipal de Tauá: Secitece, a favor;
125 Setur, a favor; SDA, a favor; Seduc, a favor; Cede, a favor; Sesa, a favor;
126 Seplag, a favor; Secult, a favor; SRH, a favor; PGJ, a favor; UECE, a favor;
127 UFC, a favor; UVA, a favor; Faec, a favor; Fiec, a favor; Fetraece, a favor;

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COEMA

128 AEAC, a favor; A.L. Com. Recursos Hídricos, a favor; Cepema, a favor;
129 Conpam, a favor; Semace, a favor. Projeto aprovado com 20 votos sem o voto
130 da Germinare, mas fica registrado aqui o seu voto favorável ao projeto.
131 Então, aprovado o Parecer Técnico Nº 363/2011-COPAM-NUCAM referente
132 a Urbanização e Macrodrenagem do Rio Trici, de interesse da Prefeitura
133 Municipal de Tauá com 20 votos a favor. Muito obrigado a todos.